

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO/2020**

O Programa de Mestrado em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina torna público aos interessados as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento das 20 (vinte) vagas oferecidas para ingresso em 2020. As inscrições estarão abertas no período de **16 de setembro a 11 de outubro de 2019**. O período de seleção transcorrerá de **21 de outubro a 04 de dezembro de 2019**. A seguir, apresenta-se as orientações aos candidatos e os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

**1. DAS VAGAS**

1.1. O Programa, cuja área de concentração é “Práxis Comunicacional”, oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado, sendo 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “Produção de Sentido nas Mídias” e 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “Processos Sociais e Práticas Culturais”.

1.2. O preenchimento das vagas:

- a) levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa dos orientadores sugeridos;
- b) visará um domínio adequado do texto científico;
- c) observará a qualidade da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato; e
- d) se dará de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, segundo o quadro de vagas em anexo.

1.2.1. O Programa não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

1.3. É responsabilidade do candidato, no ato de inscrição, a indicação da Linha de Pesquisa e do orientador de seu interesse.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **16 de setembro a 11 de outubro de 2019**.

2.2. Podem se inscrever:

- a) Graduados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Fotografia, Artes Visuais, Desenho Industrial, Design Gráfico, Moda, Filosofia, Letras, História, Ciências Sociais, Serviço Social e demais áreas afins.
- b) Graduados nessas áreas, desde que comprovem, no momento da matrícula, a conclusão de curso de graduação reconhecido.

2.3. Para iniciar o processo de inscrição para a seleção ao Mestrado em Comunicação, o interessado deve acessar o sistema eletrônico de inscrições da UEL, na página <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>. Nessa página, deve seguir os passos indicados para gerar seu Comprovante de Inscrição e emitir o Boleto Bancário com a taxa a ser paga.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível em:  
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) Currículo Lattes documentado, acompanhado de tabela de pontuação (Anexo V) *preenchida pelo candidato*;
- d) Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o roteiro de projeto de pesquisa (Anexo IV). O candidato deve mencionar, logo abaixo do título, o nome do orientador sugerido e respectiva Linha de Pesquisa;
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso);
- h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Fotocópia do histórico escolar de graduação (não necessita estar autenticado);
- j) Fotocópia do Diploma do curso de Graduação (não sendo da UEL, é obrigatório estar autenticado) ou fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que seu reconhecimento pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. (O candidato que se encontrar no caso do “Item 2.2. alínea b”, acima, deve apresentar declaração institucional de provável concluinte);

k) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

2.5. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

2.5.1. O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Programa e o Nível (Mestrado em Comunicação), juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até **dia 30 de setembro de 2019** junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.5.2. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail, por esta razão é necessário o preenchimento do Requerimento de Isenção de forma legível.

2.5.3. O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail.

2.6. Os candidatos devem entregar, **entre os dias 16 de setembro e 11 de outubro de 2019**, os documentos na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Secretaria Geral do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das **14h30 às 17h**.

2.6.1. Os documentos também podem ser entregues por um procurador, portando uma procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma.

2.7. Os candidatos poderão encaminhar os documentos referentes à inscrição pelos Correios (unicamente por Sedex) **até o dia 04 de outubro de 2019**. Os documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

Mestrado em Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Secretaria de Pós-Graduação/CECA Caixa Postal 10011 – CEP 86057–970 Londrina – PR

2.8. A homologação das inscrições deferidas será anunciada por listagem em ordem alfabética **até o dia 18 de outubro de 2019**.

2.8.1. Na ausência de qualquer documento exigido, documentação incorreta ou incompleta a inscrição será indeferida.

2.8.2. As inscrições que chegarem por Sedex e não contiverem todos os documentos exigidos não serão homologadas.

2.9. Não será permitida a inclusão de documentos comprobatórios quaisquer depois do término do período de inscrição.

2.10. Não é permitida ao candidato a inscrição:

- a) de mais de um projeto;
- b) em mais de uma linha de pesquisa;
- c) com diferentes orientadores sugeridos.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será realizado por meio de quatro avaliações, divididas em três fases, da seguinte forma:

- a) primeira fase, com uma avaliação: projeto de pesquisa, de caráter eliminatório. Essa avaliação também irá compor a nota final de classificação;
- b) segunda fase, com uma avaliação: prova escrita, de caráter eliminatório. Essa avaliação também irá compor a nota final de classificação
- c) Terceira fase, com duas avaliações: entrevista e análise de currículo. As duas avaliações comporão a nota final de classificação.

3.2. Para cada avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pela Comissão de Seleção, a partir dos critérios discriminados no presente edital.

3.2.1. Estará eliminado o candidato que receber nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das avaliações de caráter eliminatório (projeto de pesquisa e prova escrita).

3.3. A Comissão de Seleção será composta por professores do Programa, na proporção de dois de cada Linha de Pesquisa, totalizando quatro membros relacionados ao final do Edital.

3.3.1. Em caso de impossibilidade por parte de um dos membros da Comissão de Seleção em participar de uma das atividades, caberá ao Presidente da Comissão convocar um professor suplente correspondente à Linha de Pesquisa.

3.4. A nota final de classificação do candidato será resultante da soma das notas das quatro avaliações, ponderadas segundo os seguintes pesos:

- a) Projeto de pesquisa (peso 3);
- b) Prova escrita (peso 3);
- c) Entrevista (peso 3);
- d) Análise do currículo (peso 1).

3.4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).

3.4.2. A classificação, em ordem decrescente da nota final, obedecerá ao número total de vagas do Programa, as vagas destinadas a cada Linha de Pesquisa e as vagas disponíveis de cada orientador.

3.4.3. Para critério de desempate, será considerada, pela ordem:

- a) a maior nota no projeto de pesquisa;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) a maior nota na prova escrita;
- d) a maior nota no currículo.

#### **4. DA PRIMEIRA FASE**

4.1. A primeira fase é composta de uma avaliação: **análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório.**

4.1.1. Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa.

4.2. A avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção se dará entre os **dias 21 e 30 de outubro de 2019.**

4.3. O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com o roteiro (Anexo IV).

4.3.1. Deve constar do projeto de pesquisa, logo abaixo do título, o nome do orientador sugerido e respectiva Linha de Pesquisa à qual o projeto se vincula.

4.3.2. A relação de orientadores, divididos por Linhas de Pesquisa, está informada no Anexo II deste edital.

4.3.3. A confirmação do orientador, condicionada à disponibilidade de vagas informada pelo docente, se dará apenas ao final do processo, quando a Coordenação do Programa irá homologar os respectivos orientadores.

4.4. Os projetos serão avaliados por um membro da Comissão de Seleção, correspondente à Linha de Pesquisa, e pelo orientador sugerido, por meio dos seguintes critérios, com pesos idênticos para a atribuição da nota:

- a) pertinência à linha de pesquisa e ao projeto do orientador;
- b) clareza na definição dos objetivos e exequibilidade;
- c) relevância científica do estudo;
- d) adequação teórico-metodológica.

4.4.1. A nota relativa à primeira fase resultará da média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

4.5. O resultado da primeira fase será divulgado **no dia 04 de novembro de 2019**, por meio de uma listagem em ordem alfabética no site do programa:

[www.uel.br/pos/mestradocomunicacao](http://www.uel.br/pos/mestradocomunicacao).

## 5. DA SEGUNDA FASE

5.1. Para os candidatos aprovados na primeira fase, a segunda fase será composta de uma avaliação: **prova escrita, de caráter eliminatório**.

5.1.1. Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita.

5.2. A prova escrita ocorrerá nas dependências do CECA – Centro de Educação, Comunicação e Artes, no **dia 13 de novembro de 2019, das 14h às 18h**.

5.3. A **prova escrita** será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa à qual o projeto do candidato se vincula.

5.3.1. A prova constará de um tema dissertativo a ser sorteado da lista de três pontos fornecida no Anexo III deste edital;

5.3.2. Durante a prova, não será permitida consulta;

5.4. A prova será avaliada pelos dois membros da Comissão de Seleção relativos à Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios, com pesos idênticos:

- a) capacidade de enfoque do tema;
- b) sustentação teórica da argumentação;
- c) organização lógica da argumentação;
- d) adequação de estilo, a correção no uso da língua portuguesa.

5.4.1. A correção da prova escrita será feita sem identificação dos candidatos para os membros da comissão de seleção;

5.4.2. A nota relativa à prova escrita será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

5.5. O resultado da segunda fase será divulgado **no dia 19 de novembro de 2019**, por meio de uma listagem em ordem alfabética no site do programa:

[www.uel.br/pos/mestradocomunicao](http://www.uel.br/pos/mestradocomunicao).

## 6. DA TERCEIRA FASE

6.1. Para os candidatos aprovados na segunda fase, a terceira fase será constituída de duas avaliações: **entrevista (defesa do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato) e análise de currículo**.

6.2. A **entrevista** envolverá questões acerca do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica, intelectual e profissional do candidato.

6.2.1. A entrevista ocorrerá nas dependências do CECA – Centro de Educação, Comunicação e Artes, no **dia 25 de novembro de 2019 (horário agendado)**.

6.2.2. A entrevista será feita pelos dois membros da Comissão de Seleção relativos à Linha de Pesquisa indicada, que utilizarão os seguintes critérios, com o mesmo peso, para a avaliação:

- a) a trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- b) defesa do projeto de pesquisa, articulando-o com a área de concentração, a linha de pesquisa e o projeto do orientador;
- c) as perspectivas intelectuais e profissionais com o Mestrado;
- d) a disponibilidade de tempo e condições de conclusão do Mestrado.

6.2.3. É permitido o acompanhamento do orientador sugerido na entrevista;

6.2.4. A nota relativa à entrevista será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador.

6.3. A **análise de currículo** será feita pela Comissão de Seleção entre os **dias 26 e 30 de novembro de 2019**, a partir da tabela de pontuação, constante no Anexo V, preenchida pelo candidato.

6.3.1. Para a análise do currículo, a Comissão de Seleção conferirá a pontuação preenchida pelo candidato com os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no período de inscrição.

6.3.2. A Comissão de Seleção eliminará os pontos atribuídos pelo candidato que não forem documentalmente comprovados ou que estiverem com comprovação incorreta, incompleta ou inválida.

6.3.3. A Comissão de Seleção não poderá atribuir pontos que por ventura não tiverem sido atribuídos pelo candidato, ainda que conste um documento comprobatório.

6.3.4. Ao candidato que obtiver pontuação do currículo igual a 0 (zero), será atribuída a nota 0 (zero).

6.3.5. A nota relativa ao currículo será calculada a partir da distribuição das pontuações dos candidatos (excluídos aqueles cuja pontuação for igual a zero), organizadas em ordem decrescente e divididas nos seguintes estratos:

Nota	Estrato das pontuações
10,0	Os primeiros 10%
9,0	Os 20% seguintes
8,0	Os 20% seguintes
7,0	Os 30% seguintes
6,0	Os 15% seguintes
5,0	Os 5% seguintes

## **7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

7.1. Em conformidade com a Resolução CEPE Nº 037/2016 (artigos 46, 47 e 48), o mestrando deverá prestar e ser aprovado em Exame de Proficiência em uma língua estrangeira até a realização do exame de qualificação.

7.1.1. São aceitas proficiências nas seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Francês e Inglês.

7.2. O Programa de Mestrado em Comunicação considerará apto o candidato que apresentar diploma dos seguintes testes:

- a) Espanhol: DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera);
- b) Francês: DELF (Diplome d'Études em Langue Française) e DALF (Diploma Approfondi de Langue Française);



c) Inglês: FCE (First certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English), ESOL (English for Speakers of Other Languages), GMAT (Graduate Management Admission Test), IELTS (International English Language Testing System), ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English), TOEFL (Test of English as a Foreign Language).

7.2.1. A comprovação será solicitada pela Coordenação do Programa no primeiro semestre de 2020.

7.3. O Programa de Mestrado em Comunicação aplicará um Exame de Proficiência no primeiro semestre do ano letivo de 2020 para os mestrandos que não possuam comprovação em Língua Estrangeira Moderna.

7.3.1. O mestrando que, porventura, não for considerado apto poderá repetir o exame no ano seguinte.

7.4. O exame de proficiência não será aceito como motivo para subsidiar pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Mestrado.

## **8. RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, no **dia 11 de dezembro de 2019**.

8.2. A matrícula dos aprovados será efetivada no período de **03 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2020**, no Portal do Estudante de Pós-Graduação – Sistema Web.

8.3. O primeiro semestre letivo de 2020 início no **dia 02 de março de 2020**.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O não comparecimento em qualquer das datas estabelecidas implicará na eliminação automática do candidato.

9.2 A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma de 2020.

9.3. Não haverá restituição da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

9.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar o material entregue na inscrição até o **dia 28 de fevereiro de 2020** na secretaria de Pós-graduação do CECA.

9.5. A inscrição objeto deste edital implica a automática aceitação destas condições e de quaisquer outras regulamentações que vierem a ser emitidas pela Comissão de Seleção ao longo do processo seletivo.

Londrina, 09 de setembro de 2019.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos – Presidente

Prof. Dra. Rodolfo Rorato Londero

Profa. Dra. Mônica Panis Kaseker

Prof. Dr. Miguel Luiz Contani

Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani

Coordenador do Programa de Mestrado em Comunicação da UEL

## ANEXO I

### Calendário da Seleção

Período de inscrições	16/09 a 11/10	Site da PROPPG
Pedido de isenção	Até 30/09	Site da PROPPG
Entrega de documentos	16/09 a 11/10/2019 (pessoalmente)	16/09 a 04/10/2019 (Sedex)
Inscrições Deferidas	18/10/2019	Site do Mestrado
Início do Processo de seleção	21/10/2019	Comissão de seleção
Análise de projetos	21/10 a 30/10/2019	Comissão de seleção
Resultado da primeira fase e convocação para a segunda fase	04/11/2019	Site do Mestrado
Prova escrita	13/11/2019	14h às 18h
Resultado da segunda fase e convocação para a terceira fase	19/11/2019	Site do Mestrado
Entrevista	25/11/2019	Agendado
Análise do currículo	26/11 a 30/11/2019	Comissão de Seleção
Encerramento do Processo de Seleção	04/12/2019	Comissão de Seleção
Resultado final	11/12/2019	Site da PROPPG
Período de matrículas	03/02 a 05/02/2020	Portal do Estudante
Início das aulas	02/03/2020	14h

## ANEXO II

Relação de Docentes do Programa por Linhas de Pesquisa, com seus temas de interesse e disponibilidade de vagas para orientação:

### Linha 1 – Produção de sentido nas mídias

Estuda a produção de sentido nas diversas mídias, bem como suas expressões de linguagem. Analisa as dinâmicas do mito e do imaginário na construção de narrativas nos meios de comunicação. Investiga as representações simbólicas na práxis comunicacional.

<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse</b>	<b>Vagas</b>
<b>Prof. Dr. Alberto Carlos Augusto Klein</b>	Cultura, Tecnologia, Religião, Mídia, Iconoclasmo e Imagem.	2
<b>Prof. Dr. André Azevedo da Fonseca</b>	Imaginários tecnológicos, Cultura e imaginação social, Mitologias Políticas, Estudos Culturais.	2
<b>Prof. Dr. Miguel Luiz Contani</b>	Produção de sentido no espaço da cidade; mediação do olhar fotográfico; Pragmaticismo nas linguagens de mídia.	2
<b>Profª Drª Mônica Kaseker</b>	Audiovisual e identidades culturais, representação étnica e estereótipos, interculturalidade nas produções audiovisuais.	1
<b>Profª Drª Rosane de Freitas Martins</b>	Comunicação e Design Estratégico e Design Editorial Infantil e Juvenil.	2
<b>Prof. Dr. Sílvio Ricardo Demétrio</b>	Cinema, Metodologias de Análise Visual, Contracultura, Pós-Modernidade, Esquizoanálise, Deleuze & Guattari, Jornalismo Cultural, Capitalismo Tardio.	1

Linha 2 – Processos Sociais e Práticas Culturais

Estuda estruturas e experiências comunicacionais em seus desdobramentos históricos, geopolíticos, econômicos e culturais a partir de suas mais diferentes expressões verbais, visuais, sonoras e gestuais. Interpreta criticamente práticas e processos comunicacionais como práxis sócio-históricas da reprodução e das disputas de hegemonias.

<b>Docente</b>	<b>Temas de interesse</b>	<b>Vagas</b>
<b>Profª Drª Florentina das Neves Souza</b>	Telejornalismo: história e produção; mídia e política; Telejornalismo e Linguagem	1
<b>Prof. Dr. Manoel Dourado Bastos</b>	Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura; Geopolítica da Comunicação; Comunicação e Crise do Capitalismo	2
<b>Profª Drª Marcia Neme Buzalaf</b>	História da imprensa; Ditadura e Censura; Cinema e História; Autoritarismos e Estereótipos; Pós-colonialismo.	2
<b>Prof. Dr. Paulo Cesar Boni</b>	Fotografia; Fotojornalismo; Fotografia e Memória; O uso da fotografia para recuperação da história de Londrina e região Norte do Paraná.	1
<b>Prof. Dr. Rodolfo Rorato Londero</b>	Publicidade, consumo e formas de sofrimento psíquico contemporâneas (depressão, ansiedade, síndrome de burnout, etc.)	2
<b>Prof Dr. Rozinaldo Antonio Miani</b>	Comunicação Popular e Comunitária; História da mídia alternativa; Humor gráfico (charge); Movimentos sociais e populares	2

### ANEXO III

Pontos para a prova escrita e bibliografia correspondente

Linha 1 – Produção de sentido nas mídias

- 1) Ideologia e Produção de Sentido;
- 2) Identidades Culturais e Representações Midiáticas;
- 3) Tecnoimagem e Linguagem: reconfigurações no ambiente da Comunicação.

Bibliografia recomendada

EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 1997.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado**. São Paulo: Ubu, 2018.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Editorial: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. **Imagem**: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras, 1997.

Linha 2 – Processos Sociais e Práticas Culturais

- 1) Práxis Comunicacional e Disputa de Hegemonias
- 2) Comunicação, Cultura e Crítica da Mercadoria
- 3) História e Experiências Comunicacionais

Bibliografia recomendada

BOLAÑO, Cesar. **Indústria cultural**: informação e capitalismo. São Paulo: Pólis/Hucitec, 2000.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

GIANNOTTI, Vito. **Comunicação dos trabalhadores e hegemonia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

## ANEXO IV

Modelo para o Projeto de Pesquisa

Na capa, deve constar:

Título

Candidato

Orientador sugerido

Linha de Pesquisa

No decorrer do projeto, apresentar:

1. Tema e delimitação do estudo;
2. Definição do problema do trabalho;
3. Pressupostos e Hipóteses;
4. Objetivos:
  - Geral
  - Específicos
5. Justificativa;
6. Procedimentos e ferramentas de pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.

Recomenda-se que o projeto tenha entre 10 e 15 páginas.

Recomenda-se a observação do roteiro de elaboração do projeto de pesquisa no link:

<http://www.uel.br/pos/mestradocomunicacao/wp-content/uploads/roteiro-elaboracao-projeto-de-pesquisa.pdf>



## ANEXO V

Tabela de Pontuação do Currículo

Nome: \_\_\_\_\_

Tópico	Pontuação (por unidade)	Limite por Tópico	Pontuação do Candidato
<b>1. Formação Acadêmica</b>			
Participação em Iniciação Científica	15	30	
Pós-graduação Lato Sensu	12	12	
Participação em Projetos de Ensino e/ou Extensão	8	16	
Participação em eventos científicos da área	5	15	
Participação na comissão organizadora de eventos	5	10	
Premiações acadêmicas	5	10	
<b>TOTAL Item 1 (Pontuação máxima 93 pontos)</b>			
<b>2. Publicações e Apresentações</b>			
Artigos publicados em periódicos acadêmicos	10	30	
Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, com ISBN	20 (autoria) 10 (capítulo)	30	
Livro científico especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, sem ISBN	6 (autoria) 3 (capítulo)	9	
Trabalhos completos publicados em anais internacionais	7	28	
Trabalhos completos publicados em anais nacionais	6	24	
Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais	5	20	
Resumos publicados em anais internacionais	4	16	
Resumos publicados em anais nacionais	3	12	
Resumos publicados em anais regionais/locais	2	8	
<b>TOTAL Item 2 (Pontuação máxima 173 pontos)</b>			





<b>3. Experiência Profissional</b>			
<b>Em atividades de docência</b>	5 (por ano comprovado)	20	
<b>Em atividades na área ou áreas afins</b>	5 (por ano comprovado)	20	
<b>Em atividades profissionais quaisquer</b>	2 (por ano comprovado)	8	
<b>TOTAL Item 3 (Pontuação máxima 48 pontos)</b>			

Pontuação Total (Item 1 + Item 2 + Item 3): \_\_\_\_\_